

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 270 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Convocatória para a 22^a Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a participar da 22^a Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen, nos dias 4 e 5 de junho de 2019, em Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 4 de junho de 2019, e se encerrará no final da tarde do dia 5 de junho de 2019, onde a ida será no dia 3 de junho de 2019 e o retorno no dia 6 de junho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas e ida e retorno, para que o presidente participe da Assembleia supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de maio de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012